

13 JUL 2022

Nº 957/2022

Ass. 

PROJETO DE LEI INDICATIVO Nº 64 DE 2022.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
880/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 880/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a instituir o PROGRAMA TÍQUET FEIRA para os servidores públicos municipais, no âmbito da Administração direta e indireta.”

Art. 2 As despesas decorrentes com a aplicabilidade da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas e/ou adicionadas se necessário.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sooretama, 13 de julho de 2022.



PAULO SÉRGIO DE REZENDE

Vereador

JUSTIFICATIVA

Ao apresentar à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que visa possibilitar a inclusão dos servidores da autarquia Municipal do SAAE no gozo do ticket Feira, pretende corrigir injustiça com àqueles servidores.

Justificamos que essa autorização se faz necessária para que se possa incentivar os funcionários desta autarquia.

Trata-se de vantagem indenizatória e condicional, cuja percepção exige o efetivo exercício da atividade, não se incorporando automaticamente aos vencimentos dos ativos nem dos inativos, dependendo de expressa autorização de lei, em obediência ao princípio da legalidade.

Por fim o valor definido nominalmente é fator de justiça social, pois auxiliará o servidor no exercício de suas atribuições e estimulará o comércio municipal, sobretudo na economia local disposta sobre a Feira Livre do Município.

Estas, pois são as objetivas razões pelas quais elaboramos o projeto de Lei e esperamos que possam merecer a habitual atenção e aprovação pelos membros dessa Egrégia Câmara.

Sooretama, 13 de julho de 2022.


PAULO SÉRGIO DE REZENDE

Vereador